

Termo de Adesão - Consultoria GPS

1. IDENTIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PROPOSTA

Este Termo de Adesão regula a contratação da Consultoria GPS prestada por Gabriel do Amaral Riva, CNPJ 63.947.066/0001-03. Os dados do CONTRATANTE, a modalidade contratada, o investimento e eventuais condições comerciais específicas constam da Proposta Comercial individual encaminhada ao cliente e do respectivo registro de contratação. A Proposta Comercial integra este Termo para todos os fins, sem necessidade de repetição de informações já individualizadas.

2. OBJETO E ESCOPO

A Consultoria GPS tem por objeto a análise da realidade financeira do CONTRATANTE e a construção de orientação prática compatível com o caso apresentado. O escopo padrão compreende: coleta das informações necessárias; diagnóstico financeiro; análise e definição de prioridades; elaboração de plano de ação personalizado; uma sessão online de apresentação de até 120 minutos; e 30 dias corridos de suporte após a sessão para esclarecimentos e dúvidas relacionadas ao plano entregue. Quando a modalidade incluir pessoa jurídica, a análise poderá abranger a organização financeira da empresa e a relação entre finanças pessoais e empresariais, nos limites do serviço contratado.

3. MODALIDADE

A modalidade aplicável é a indicada na Proposta Comercial, podendo abranger atendimento individual, casal e/ou análise integrada de pessoa física e pessoa jurídica. Na modalidade casal, o cônjuge ou companheiro participa do processo como convidado, sem assumir obrigação de pagamento, salvo se a Proposta Comercial identificar expressamente ambos como contratantes.

4. VIGÊNCIA, ENCONTRO E SUPORTE

A execução começa após a confirmação da contratação e o recebimento das informações necessárias para a análise. A sessão de apresentação será agendada pelos canais de atendimento disponíveis, conforme disponibilidade de agenda. O período de suporte de 30 dias corridos inicia-se na data da sessão de apresentação do diagnóstico e do plano de ação. Eventual ajuste de prazo ou entrega diferente do escopo padrão somente terá validade quando constar expressamente da Proposta Comercial ou de comunicação escrita acordada entre as partes.

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a fornecer informações verdadeiras, suficientes e atualizadas; encaminhar, quando solicitado, documentos e registros necessários ao diagnóstico; comunicar mudanças relevantes que possam alterar a análise; participar da sessão agendada; e avaliar e executar, sob sua responsabilidade, as decisões decorrentes das orientações recebidas. O CONTRATANTE deve preservar suas senhas, tokens, códigos de autenticação e demais credenciais pessoais, que não devem ser compartilhados com a GabGrana.

6. REAGENDAMENTO E AUSÊNCIA

Pedidos de reagendamento deverão ser feitos pelos canais oficiais de atendimento e estarão sujeitos à disponibilidade de agenda. A ausência ou impossibilidade de comparecimento deverá ser comunicada assim que possível. Salvo ajuste expresso entre as partes, o reagendamento não suspende nem reinicia automaticamente prazos já iniciados, inclusive o período de suporte.

7. INVESTIMENTO E PAGAMENTO

O investimento e a condição de pagamento são aqueles definidos na Proposta Comercial individual. A forma padrão de pagamento é Pix ou cartão de crédito pelo link encaminhado ao CONTRATANTE, salvo condição específica expressamente negociada. A identificação do pagamento confirma a contratação e constitui registro de aceite da Proposta Comercial e deste Termo de Adesão previamente disponibilizados ao CONTRATANTE.

8. NATUREZA E LIMITES DO SERVIÇO

A Consultoria GPS é um serviço de diagnóstico, organização, educação e orientação financeira e constitui obrigação de meio, e não de resultado. A GabGrana compromete-se a aplicar sua metodologia e prestar as orientações previstas no escopo com diligência, com base nas informações fornecidas pelo CONTRATANTE e nas condições conhecidas no momento da análise, sem prometer ou garantir resultado financeiro específico, aprovação de crédito, desconto em negociação, rentabilidade, quitação de dívida ou decisão de terceiros. Os resultados dependem, entre outros fatores, da execução das ações pelo CONTRATANTE, de sua realidade financeira e de condições de mercado, credores, instituições financeiras e demais terceiros. A Consultoria GPS não substitui aconselhamento jurídico, contábil, tributário ou outro serviço profissional regulado quando a situação exigir atuação especializada.

9. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Quando a contratação estiver sujeita ao direito de arrependimento previsto na legislação de proteção do consumidor, o CONTRATANTE poderá exercê-lo dentro do prazo legal aplicável, mediante solicitação pelos canais oficiais de atendimento. Os efeitos do exercício desse direito, inclusive quando houver início da execução do serviço durante o período legal, observarão a legislação aplicável ao caso concreto.

10. CANCELAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS

Sem prejuízo do direito de arrependimento, quando aplicável, e de outros direitos previstos em lei, eventual pedido de cancelamento será tratado considerando o estágio de execução do serviço, as atividades efetivamente realizadas e os materiais já preparados ou entregues. Qualquer restituição, compensação ou tratamento de valores futuros será comunicado por escrito e observará a legislação aplicável e as condições comerciais individualizadas na Proposta Comercial.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Materiais, modelos, planilhas, estruturas, roteiros, conteúdos e demais recursos disponibilizados no contexto da Consultoria GPS destinam-se ao uso pessoal do CONTRATANTE no âmbito da contratação. É vedada a reprodução, distribuição, revenda, disponibilização pública ou exploração comercial desses materiais sem autorização prévia e escrita, ressalvados os direitos que a lei assegure ao CONTRATANTE.

12. CONFIDENCIALIDADE

As informações financeiras, documentos e relatos recebidos serão tratados com confidencialidade e utilizados para a execução da Consultoria GPS, observadas as hipóteses legais de compartilhamento e o Aviso de Privacidade e LGPD. O CONTRATANTE também se compromete a não divulgar materiais internos, métodos ou informações confidenciais da GabGrana que não sejam destinados à circulação pública.

13. COMUNICAÇÕES E REGISTROS

As comunicações operacionais poderão ocorrer pelos canais oficiais utilizados no relacionamento, incluindo mensagens, e-mail, ferramenta de agendamento ou videoconferência. Registros de comunicação, contratação e pagamento poderão ser preservados na medida necessária para execução do serviço, atendimento ao cliente, exercício regular de direitos e cumprimento de obrigações legais.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

Este Termo deve ser interpretado em conjunto com a Proposta Comercial individual e com o Aviso de Privacidade e LGPD. Eventual tolerância entre as partes não implica renúncia de direito ou alteração permanente das condições contratadas. Se alguma disposição for considerada inválida, as demais permanecerão aplicáveis. Questões não resolvidas de forma consensual serão submetidas ao foro legalmente competente, preservadas as regras de proteção do consumidor quando aplicáveis.